

ISO45001:2016 – A nova norma de Saúde e Segurança Ocupacional

A conhecida OHSAS 18001, norma de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional (SGSSO) mais utilizada no mundo, publicada pela OHSAS (Occupational Health and Safety Assessment Services, uma organização britânica) em 1999, e revisada em 2001 e 2007, deverá ser substituída por uma norma internacional ISO (International Organization for Standardization), a futura ISO45001. A numeração da norma teve de ser alterada pelo fato de já existir uma ISO18001.

O Comitê de Projeto (PC- Project Committee) da ISO responsável pela elaboração desta norma foi denominado ISO/PC283 (Occupational health and safety management system). O WD (working draft) foi aprovado em Outubro/2013 em Londres, com a presença de representantes de 50 países e outras organizações ligadas ao tema, como a ILO (International Labor Organization). A 2ª. Reunião ocorreu em Abril/14 no Marrocos, com mais participantes, mas não foi possível nesta oportunidade evoluir o trabalho imediatamente para a versão CD (Committee Draft), tendo ficado decidido que os grupos deveriam prosseguir com o trabalho de maneira remota até 1/Jul/14, para então compilar os textos em documento resultante que seria circulado para votação entre os membros e se aprovado seria recirculado como versão CD até 1/Ago/14. Se tudo correr como previsto, a próxima reunião deveria ocorrer em Nov/14, ainda sem local definido, para que o documento atinja a versão DIS (Draft of International Standard). A fase seguinte, FDIS (Final Draft of International Standard), está prevista para Abr/2015 e a publicação final da norma para Out/2016.

Pelo fato do projeto estar ainda no início, é cedo para determinar quais alterações a ISO45001 apresentará sobre a atual OHSAS18001, porém uma alteração já acertada é a adoção da “estrutura de alto nível” (anexo SL), já adotada na ISO9001:2015 (SGQ), ISO14001:2015 (SGA) e outras normas de sistema de gestão, o que facilitará a integração de sistemas de gestão em uma organização. Como consequência da adoção desta estrutura, podemos prever o seguinte:

- deixará de existir o requisito de “ação preventiva”, pois toda a norma estará voltada para isso, em especial pela identificação e mitigação de riscos;
- a própria definição de “risco” está em discussão, pois existem os riscos de SSO e o risco de não se atingir os objetivos (a noção de eficácia);
- o conceito de processos, como existente na ISO9001:2015, também deverá ser introduzido;
- a necessidade de o SGSSO ater-se ao contexto da empresa deverá ser incluída.

Estima-se que 20000 organizações em pelo menos 127 países sejam certificadas segundo os critérios da OHSAS18001:2007 (no Brasil cerca de 1000 empresas). Estas organizações não devem ser preocupar com a manutenção de sua certificação por conta dessas alterações, pois as mesmas serão informadas pelos organismos de certificação, e haverá um período de transição para adequação à nova norma.

A Lato Qualitas está preparada para auxiliá-los na obtenção, atualização e melhoria de seus sistemas de gestão de SSO.